



**Segundo Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 02/2023-PMB
Dispensa de Licitação nº 24/2022-PMB**

Cláusula I - Das Partes

O MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº. 05.058.466/0001-61, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 001, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr. **VALMIR VERBETY FARIAS BARBOSA**, portador do CPF: **025.014.582-06** e RG **6894929-SSP/PA**, residente e domiciliado a Rua Fluminense, nº 11, Murinin: Centro, Benevides/PA, CEP: 68.795-000.

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 Locação de 01 (um) imóvel não residencial localizado à Rua Francisco Monteiro, nº 12, Distrito: Murinin, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, que tem como objetivo o funcionamento do **ALMOXARIFADO/DEPÓSITO DA AGÊNCIA DISTRITAL** em Murinin.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo:

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência do primeiro em **31/12/2024**, prorrogando-se até **31 de dezembro de 2025**, conforme previsto art. 57, II, 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula V – Base legal

Conforme cláusula segunda do contrato e Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula VI – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO PARA 2025

Órgão: 13 Agências Distritais;

Unidade Orçamentária: 13 14 Agências Distritais;

Projeto Atividade: 04. 122. 0003. 2.056 - Manutenção dos Distritos Municipais;

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.15- Locação de Imóveis

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso não vinculado de Impostos



Cláusula VII - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VIII – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do objeto contratual.

Benevides/PA, 16 de dezembro de 2024.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA:64717232291
Assinado de forma digital por LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA:64717232291
PREFEITURA MUNICIPAL BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Locatária

Valmir Verbety Farias Barbosa
VALMIR VERBETY FARIAS BARBOSA
CPF: 025.014.582-06
Locador

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: